

# IPASMUN

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

### DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

#### PORTARIA Nº 013 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado 10/02/2023

Retirado em 11

  
Érica Santos Francisco  
Agente Previdenciária  
Matrícula: 02377-9

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo para apuração de possíveis valores recebidos indevidamente de proventos da aposentadoria da beneficiária que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1.924/2010,

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Prorrogar por trinta dias, contados da data da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório da Comissão do Processo nº 005/2023, instaurado com o objetivo de apurar possíveis valores recebidos indevidamente de proventos da aposentadoria da *de cujus* MARIA FRANCISCA PRATES DA SILVA.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos dez dias do mês de fevereiro de 2023.

  
**LUIZ AUGUSTO SERRA**

**Diretor de Previdência**

Luiz Augusto Serra  
Diretor de Previdência  
Decreto 02/2021